



*Aprovado em
09.03.2016*

Comissão Mista da Medida Provisória nº 712, de 2016.
REQUERIMENTO Nº 4, DE 2016
(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater, orientar e informar a respeito da criação de um cadastro regionalizado e pormenorizado de todas as crianças com deficiência, a partir da integração dos sistemas de informação e banco de dados governamentais.

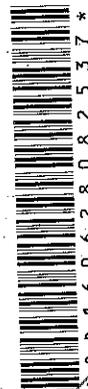
Senhor Presidente,

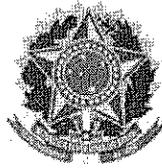
Requeiro a V. Exa, nos termos do inciso II do art.90 do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da constituição Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 712 para debater a respeito da criação de um cadastro regionalizado e pormenorizado de todas as crianças com deficiência, a partir da integração dos sistemas de informação e banco de dados governamentais. Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Fiocruz.
- Pesquisadora Lúcia Brito, chefe do serviço de neurologia do Hospital da Restauração, de Pernambuco.
- Diretor do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A epidemia do Zika vírus levou o Brasil e o Mundo a uma rara situação de emergência global. O fato de que o vírus, ao infectar uma pessoa, infligi seu maior dano, não a ela, mas a seus filhos, choca a comunidade. Resta claro que nosso Estado defronta-se com um "inimigo" extremamente cruel, versátil e, pior, bem adaptado ao nosso território.





Comissão Mista da Medida Provisória nº 712, de 2016.

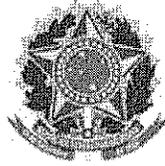
Enquanto a OMS (Organização Mundial da Saúde) declara emergência mundial por conta da propagação do vírus zika, principalmente porque ele está associado à microcefalia, órgãos de saúde divergem sobre a quantidade de pessoas afetadas pela doença. A situação, além de não indicar com exatidão quantas pessoas estão ou já foram afetadas, reflete o que tem acontecido em todo o Brasil: não há padrão na forma de contabilizar os casos, conforme admite o próprio Ministério da Saúde.

A OMS declarou no dia 1º de fevereiro deste ano, situação de emergência em saúde pública de interesse internacional, em razão do aumento de casos de infecção pelo vírus zika identificados em diversos países e de uma possível relação da doença com quadros registrados de malformação congênita e síndromes neurológicas.

A possível relação do zika vírus com a síndrome de Guillain-Barré, uma rara doença neurológica, está preocupando autoridades de saúde. A síndrome atinge o sistema nervoso, provocando febre, dificuldade de respirar, dores e dormência — em casos mais graves, pode causar paralisia e levar à morte. Provocada, na maior parte dos casos, por infecções virais, a síndrome parece estar se tornando mais frequente no Brasil em meio às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

A associação entre o zika e distúrbios neurológicos está entre os motivos para a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter decretado estado de emergência internacional no dia 1º de Fevereiro deste ano. A organização pediu aos países afetados pelo surto que organizem sistemas de vigilância para detectar e combater o aumento incomum dos casos. A Fiocruz de Pernambuco comprovou em pacientes brasileiros a relação entre zika vírus e a Síndrome Guillain-Barré (SGB). Os resultados foram obtidos em trabalho feito pela pesquisadora Lúcia Brito, chefe do serviço de neurologia do Hospital da Restauração, de Pernambuco. A análise identificou a presença do zika no líquido espinal e no sangue de sete pacientes que apresentaram a SGB. As suspeitas sobre a relação entre a infecção pelo zika e a síndrome surgiram na Polinésia.





Comissão Mista da Medida Provisória nº 712, de 2016.

quando pesquisadores identificaram um aumento do número de SGB logo depois de uma epidemia da doença. O achado aumenta o sinal de alerta em torno da infecção pelo zika, já que ele também é apontado como principal causa da epidemia de microcefalia identificada no país.

O Brasil está diante de uma epidemia que chama a atenção do mundo. Em pesquisa realizada pelo CDC com as mães de filhos com microcefalia ligada à infecção pelo zika, os dados apresentaram 71% das crianças apresentaram microcefalia severa – perímetro cefálico muito reduzido.

Devemos apresentar respostas práticas para proporcionar aos governos as medidas necessárias ao enfrentamento dessa situação. Tal medida só será efetiva com a contabilização exata dos casos para que assim então se possa efetivamente avaliar o crescimento desta epidemia, além de sua força quanto as consequências patológicas que o zika vírus pode deixar. O momento é de total urgência e de reflexão propositiva que gere ações efetivas deste Parlamento.

Sala de Reuniões, de março de 2016.

**Deputada Garmen Zanotto
PPS/SC**



* C D 1 6 0 6 2 8 0 8 2 5 3 7 *

